



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 359, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução COCEPE nº 12, de  
21 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº  
23110.002505/2014-71;

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão de Revalidação da UFPel, referente  
ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições  
de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA), composta pelos seguintes  
servidores:

*Marcelo Fernandes Capilheira (representante institucional  
junto ao Revalida)*

*Rafael de Almeida (professor da área de Clínica Médica)*

*Angela Moreira Vitória (professora indicada pela Faculdade de  
Medicina)*

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

